



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.282, DE 2016
(Do Sr. Fausto Pinato)

Confere ao Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional da Poesia".

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-8141/2014.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional da Poesia”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com estudos publicados no site da Academia Brasileira de Letras, sem designação de autoria do texto, Cassiano Ricardo Leite foi o quarto ocupante da Cadeira 31, eleito em 9 de setembro de 1937, na sucessão de Paulo Setúbal e recebido pelo Acadêmico Guilherme de Almeida em 28 de dezembro de 1937.

Anexo parte da biografia publicada no endereço eletrônico <http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm%3Fsid%3D295/biografia>:

“Jornalista, poeta e ensaísta, nasceu em São José dos Campos, SP, em 26 de julho de 1895, e faleceu no Rio de Janeiro, RJ, em 14 de janeiro de 1974. Foi eleito em 9 de setembro de 1937 para a Cadeira n. 31, na sucessão de Paulo Setúbal, foi recebido em 28 de dezembro de 1937 pelo acadêmico Guilherme de Almeida.

Era filho de Francisco Leite Machado e Minervina Ricardo Leite. Fez os primeiros estudos na cidade natal. Aos 16 anos publicava o primeiro livro de poesias, Dentro da noite. Iniciou o curso de Direito em São Paulo, concluindo-o no Rio, em 1917. De volta a São Paulo, foi um dos líderes do movimento pela Semana de Arte Moderna da 1922, participando ativamente dos grupos "Verde Amarelo" e "Anta", ao lado de Plínio Salgado, Menotti del Picchia, Raul Bopp, Cândido Mota Filho e outros.

No jornalismo, Cassiano Ricardo trabalhou no Correio Paulistano (de 1923 a 1930), como redator, e dirigiu A Manhã, do Rio de Janeiro (de 1940 a 1944). Em 1924, fundou a Novíssima, revista literária dedicada à causa dos modernistas e ao intercâmbio cultural pan-americano. Também foi o criador das revistas Planalto (1930) e Invenção (1962).

Em 1937 fundou, com Menotti del Picchia e Mota Filho, a "Bandeira", movimento político que se contrapunha ao Integralismo. Dirigiu, àquele tempo, o jornal O Anhangüera, que defendia a ideologia da Bandeira, condensada na fórmula: "Por uma democracia social brasileira, contra as ideologias dissolventes e exóticas."

Eleito, em 1950, presidente do Clube da Poesia em São Paulo, foi várias vezes reeleito, tendo instituído, em sua gestão, um curso de Poética e iniciado a publicação da coleção "Novíssimos", destinada a publicar e apresentar valores representativos daquela fase da poesia brasileira. Entre 1953 e 1954, foi chefe do Escritório Comercial do Brasil em Paris."

Ainda de acordo com a publicação, foi um “poeta de caráter lírico-sentimental em seu primeiro livro, ligado ao Parnasianismo/Simbolismo, em A flauta de Pã (1917) adota a posição nacionalista do movimento de 1922, revelando-se um modernista ortodoxo até o início da década de 40. As obras Vamos caçar papagaios (1926), Borrões de verde e amarelo (1927) e Martim Cererê (1928) estão entre as mais representativas do Modernismo. Com O sangue das horas (1943), inicia uma nova e surpreendente fase, passando do imagismo cromático ao lirismo introspectivo-filosófico, que se acentua em Um dia depois do outro (1947), obra que a crítica em geral considera o marco divisório da sua carreira literária. Acompanhou de perto as experiências do Concretismo e do Praxismo, movimentos da poesia de vanguarda nas décadas de 50 e 60. A sua obra Jeremias sem-chorar, de 1964, é bem representativa desta posição de um poeta experimental que veio de bem longe em sua vivência estética e, nesse livro, está em pleno domínio das técnicas gráfico-visuais vanguardistas.

Se a sua obra poética é tida como de importância na literatura brasileira contemporânea, a de prosador é também relevante. Historiador e ensaísta, Cassiano Ricardo publicou em 1940 um livro de grande repercussão, Marcha para Oeste, em que estuda o movimento das entradas e bandeiras”

A cidade de São José dos Campos há 30 décadas preserva e difunde a obra do maior poeta brasileiro por meio da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, órgão oficial da cultura que, apoiada por meio de lei pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, investe anualmente mais R\$ 20 milhões na promoção da cultura.

A partir de 2013, a Prefeitura Municipal de São José dos Campos fomenta ainda mais as ações culturais em ações efetivas que garantem a preservação da memória e difusão da ampla obra de Cassiano Ricardo, filho ilustre da cidade.

Reconhecendo o potencial turístico do município, já conhecido nacionalmente por conta de seu importante polo tecnológico aeroespacial, este parlamentar, em ação coordenada pelo escritor e membro da Academia Caçapavense de Letras, Fabrício Correia, autor renomado de literatura infantil, que recebeu em 2015 desta Casa de Leis, a Medalha de Mérito Legislativo, atual presidente do Fundo Social de Solidariedade de São José dos Campos, apresenta o projeto em tela reforçando o papel do município na preservação da memória e ampliando o conhecimento da obra de Cassiano Ricardo para todo o Brasil durante as comemorações da 50ª Semana Cassiano Ricardo, aberta na data de 04 de outubro.

Todo o potencial turístico do município será ressaltado com a aprovação deste projeto de lei, que faz justa homenagem ao maior poeta brasileiro, Cassiano Ricardo, reforçando a região do Vale do Paraíba paulista como polo de difusão literária, visto que Taubaté já é a Capital Nacional da Literatura Infantil, em homenagem a Monteiro Lobato e Santa Isabel e com a aprovação desta Casa e do Senado e sanção presidencial poderá tornar-se a Capital Nacional das Histórias em Quadrinho em homenagem ao trabalho de Maurício de Sousa.

Desta forma, o título de “Capital Nacional da Poesia” representa o reconhecimento pelo significativo impulso que a cidade tem oferecido à preservação deste rico patrimônio cultural do Estado de São Paulo e do Brasil, a obra poética de Cassiano Ricardo.

Ante o exposto, submeto o presente projeto de lei à apreciação dos ilustres pares, a quem rogo o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2016.

Deputado FAUSTO PINATO

PP/SP

FIM DO DOCUMENTO